

LEI Nº. 4.248/2016, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR PROGRAMAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS BEM COMO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2016, no montante de R\$ 102.100,00 (cento e dois mil e cem reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO

01 SERVIÇOS URBANOS

15 URBANISMO

512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

0112 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

07.01.15.512.0112.1312 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS CONVÊNIO FUNASA

3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente (vinculado)_____R\$ 86.990,86

3.4.4.90.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente (livre)_____R\$ 15.109,14

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, no valor de R\$ 86.990,86 do recurso 1312 – Convênio Funasa, e a previsão de arrecadação a maior da receita 4 – IRRF Pessoal Ativo Exec. Próprio 60% no valor de R\$ 15.109,14.

Art. 3º O Anexo III - Metas e Prioridades para 2016 da Lei nº. 4.196, de 07 de outubro de 2015, que “Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2016 e Dá Outras Providências” passa a vigor com a alteração a ser introduzida, conforme anexo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 19 DE JANEIRO DE 2016.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

CARLOS ALBERTO KASPER,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.